



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 481/CIB/2026

Aprova o projeto técnico sanitário de transporte eletivo, do Município de Presidente Getúlio.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, **ad referendum**

Considerando o documento de 07 de agosto de 2026 de Presidente Getúlio.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico de transporte sanitário eletivo, do Município de Presidente Getúlio, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente a proposta 11415051000126005, no valor de R\$ 350.593,00 de emenda parlamentar 44480004. A aquisição será de veículo tipo Van com acesso a cadeirante e capacidade mínima de 10 pessoas.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FIL1580S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 20/08/2026 às 09:17:38

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/08/2026 às 13:03:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0ZJTDE1ODBT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **FIL1580S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.